



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1131/2023

DE 20 DE JULHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 1088/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1088/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3289, do dia 14/07/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear para compor o Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais do município de Rondon do Pará, os seguintes membros:

I – ALBERTO ABREU ARAÚJO – ENCARREGADO.

II – SIMONE PEREIRA MONTEIRO – MEMBRO.

III - ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – MEMBRO.

Parágrafo único – A participação do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão